



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SEDUC Nº 016/2025

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo de salgados e pães congelados para atender às demandas operacionais das diversas Secretarias Municipais, com destaque para a Secretaria Municipal de Educação que atende a merenda escolar. Também serão atendidas as Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social, Esportes, Obras e Agricultura, contribuindo para o bem-estar dos servidores e produtividade dos mesmos.

A alimentação adequada dos usuários dos serviços públicos é uma prioridade, especialmente no atendimento a alunos da rede pública municipal, conforme diretrizes da Lei nº 11.947/2009, que regulamenta a alimentação escolar, garantindo segurança alimentar e nutricional. Além disso, essa aquisição visa suprir a demanda de entidades assistenciais municipais, tais como o “Lar dos Idosos”, a “Casa da Criança” e o programa “Bem-me-quer”, assegurando que os munícipes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a refeições equilibradas e de qualidade, inclusive no café da manhã e lanches servidos aos alunos antes do início das aulas e após o seu término. Da mesma forma, contempla o fornecimento de lanche aos trabalhadores dos departamentos da prefeitura e entidades.

A necessidade desta contratação também se justifica pela importância de oferecer refeições balanceadas e diversificadas aos alunos da rede municipal, fortalecendo o aprendizado e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. O fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade possibilita a preparação de cardápios variados, respeitando critérios nutricionais específicos para cada faixa etária, bem como a inclusão de opções adaptadas às necessidades alimentares especiais de determinados grupos.

Além do atendimento regular das refeições servidas nas unidades escolares e instituições assistenciais, a contratação contemplará a realização de eventos institucionais e atividades promovidas pelos órgãos municipais, capacitações e encontros institucionais.

Os quantitativos estimados nesta contratação foram estabelecidos com base nos consumos registrados no exercício de 2024, considerando um acréscimo proporcional para atender às necessidades previstas, especialmente em função da expansão do Ensino Integral nas unidades escolares municipais. A ampliação da jornada escolar exige um volume maior de fornecimento alimentar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições adequadas durante o período estendido de permanência nas escolas.

Diante do exposto, a presente solicitação torna-se imprescindível para assegurar a regularidade e eficiência do fornecimento de alimentos aos diversos públicos atendidos pelos serviços municipais, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para a execução eficiente das políticas públicas no âmbito da educação, saúde e assistência social.

2 OBJETO

Aquisição de pães congelados e salgados para o fornecimento de café da manhã e lanches para as refeições das unidades escolares da Rede Municipal, Estadual e departamentos da Prefeitura Municipal.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a39aeaf73324d25a05fefe2ad271219e9ff75776d078f31d7871c82368bc3d39
<https://valida.ae/ed8b56827861c2cfae3a81062031992f89094bca19668acc5>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para a agosto, retorno do segundo semestre letivo.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 02.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 22 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 04.001 – OBRAS E URBANISMO

Ficha: 48 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 05.001 – ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 62 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.311.0000.0000.

Organograma: 05.006 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Ficha: 92 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.302.0000.0000.

Organograma: 07.001 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 115 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.220.0000.0000.

Organograma: 07.003 – MERENDA ESCOLAR

Ficha: 128 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 128 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 02.220.0002.0064.

Ficha: 128 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 05.285.0000.0000.

Organograma: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Ficha: 176 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 189 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 197 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 205 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Organograma: 11.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 214 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 221 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 13.001 – DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER

Ficha: 228 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.111.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CORPO DE BOMBEIROS

Ficha: 234 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Organograma: 18.001 – MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA

Ficha: 272 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.110.0000.0000.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a39aeaf73324d25a05fefe2ad271219e9ff75776d078f31d7871c82368bc3d39
<https://valida.ae/ed8b56827861c2cfae3a81062031992f89094bca19668acc5>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação os servidores Misael Alves Ferreira.

Mirante do Paranapanema – SP, 18 de Junho de 2025.


JANETE SOCOSSIUC-SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a39aeaf73324d25a05fefe2ad271219e9ff75776d078f31d7871c82368bc3d39
<https://valida.ae/ed8b56827861c2cfae3a81062031992f89094bca19668acc5>



Página de assinaturas



Janete Souza
251.820.108-42
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 18 jun 2025
13:54:11 |  | Andria Rossete de Araujo Reverte criou este documento. (Email: andriaeducacao@mirante.sp.gov.br, CPF: 247.240.838-24) |
| 18 jun 2025
14:02:44 |  | Janete Socossiuc Souza (Email: sejanetesocossiuc@gmail.com, CPF: 251.820.108-42) visualizou este documento por meio do IP 143.208.113.127 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil |
| 18 jun 2025
14:02:49 |  | Janete Socossiuc Souza (Email: sejanetesocossiuc@gmail.com, CPF: 251.820.108-42) assinou este documento por meio do IP 143.208.113.127 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil |

